



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 165, DE 12 DE AGOSTO DE 2.015**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei destinado a regulamentar a acessibilidade para deficientes físicos em calçadas do município.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos munícipes que enfretam tais limitações, inexistindo hoje um sistema de definição de quem é o responsável por estas implantações, e como e onde eles devem ser instaladas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de agosto de 2015.

---

**APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**

Vereadora